DEFERIDO					
PROCESSO N°			SECRETÁ	RIO (A)	
CONDICIONANTES	INÍCIO DA OB	BRA	HABITE-SE		OUTROS
SUBSECRETARIA DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSECRETARIO (A)					
OBSERVAÇÕES:					

- O DEFERIMENTO SÓ OCORRERÁ APÓS A ASSINATURA CONJUNTA DO SECRETÁRIO E SUBSECRETARIO,
- EXCETO CASOS CONTIDOS NO DECRETO Nº 2495, DE 07 DE NOVEMBRO 2023 E PORTARIA Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
- A DATA DE DEFERIMENTO SERÁ A CONTIDA NA ASSINATURA DO SECRETÁRIO.
- FICA O PROPRIETÁRIO CIENTE DE OLIE. CASO HA IA. CONDICIONANTES FIXADAS NO DESPACHO.

DE DEFERIMENTO ESTAS DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE CUMPRIDAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA LICENÇA.					
FINALIDADE: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO / LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 114 / 17, LEI COMPLEMENTAR 157 / 24 COM A LEI COMPLEMENTAR 61/2012					
TIPO DO IMÓVEL:					
ENDEREÇO:					
LOCALIDADE OU BAIRRO E DISTRITO:					
DADOS DO IMÓVEL					
01 - ÁREA EXISTENTE APROVADA (Nº DO PROCESSO):					
02 - ÁREA TRANSCRITA :					
03 - ÁREA EXISTENTE AVERBADA (Nº DO PROCESSO):					
04 - ÁREA A SER LEGALIZADA:					
05 - ÁREA DE CADA PAVIMENTO:					
PRANCHA:	1º PAVIMENTO:				
	2º PAVIMENTO:				
	3º PAVIMENTO:				
01/01	4° PAVIMENTO:				
06 - ÁREA DO TERRENO OU ÁREA DE USO	EXCLUSIVO:				
07 - ÁREA TOTAL DE PROJEÇÃO:					
08 - AC - ÁREA CONSTRUÍDA:					
09 - AL - ÁREA LEGALIZÁVEL (LEI COMPLEMENTAR 131/19 - QUADRO II - ANEXO II):					
10 -TOU - TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA	(7:6):				
11 - TOP - TAXA DE OCUPAÇÃO PERMITIDA (LEI COMPLEMENTAR 131/19 - QUADRO II - ANEXO II):					
12 - NPC - N° DE PAVIMENTOS CONSTRUÍDOS:					
13 - NPP - N° DE PAVIMENTOS PERMITIDOS (LEI COMPLEMENTAR 131/19 - QUADRO II - ANEXO II):					
14 - ÁREA DE MAIS - VALIA: [(AC - AL). TOU/TOP. NPC/NPP]:					
TERMO DE COMPROMISSO					
DECLARAMOS TER CONHECIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2012, ESTANDO CIENTE QUE O					
DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DESTA E DE OUTRAS LEIS VIGENTES, IMPLICARÁ NA CASSAÇÃO DA					
LICENÇA, E DO COMUNICADO DO FATO AO CREA - RJ OU CAU - RJ SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS					
PENALIDADES LEGAIS, CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS.					
ASSINATURAS:					
PROPRIETÁRIO					
RESP. TÉCNICO PELA LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL					